

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 380/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, matrícula 975781, portadora do RG n.º 10.377.587-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 369.708.163-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13422/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.582 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIARIÁRIO ILUSTRADO
DE 23, Janeiro 120 19
DE Nº 11.493
DIÁRIO 25, 02 120 19
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS